ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Corrente-PI, 02 de dezembro de 2022

Emenda IMPOSITIVA nº 011 /2022

Ao Projeto de lei nº010/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual 2023 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

- *Fica destinado 35% (trinta e cinco por cento) para a aquisição de veículo pela (SEMSAS) para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise;*
- *Fica destinado 15% (quinze por cento) para custeio de alimentos para crianças com intolerância a lactose e outras alergias.*
- *Fica destinado 25%(vinte e cinco por cento a APAE);*
- *Fica destinado 25%(vinte e cento por cento) para aquisição de cestas básicas pela SEMTAC.*

Sala das Sessões das Comissões da Câmara municipal, em 02 de dezembro de 2022.

Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Vereador autor

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 12/12/2022
Eva Luciosa do Nascimento

APROVADO
Em 12/12/2022
VOTOS FAVORÁVEIS 10
VOTOS CONTRA 00
ABSTENÇÃO 00
FALTA 01
COM EMENDA Nº